



SGD: 2021/30559/015679

DESPACHO - 126/2021/SES/GASEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o pregão eletrônico nº 257/2020 para eventual e provável aquisição de instrumentais cirúrgicos, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, a qual manifestou para a não continuidade do processo uma vez que foi tercerizado a prestação dos serviços de (CME). Sendo assim, a empresa fica na obrigação de realizar a manutenção e reposição de todos os instrumentais cirúrgicos que se fizerem necessários.

RESOLVE:

I – REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 257/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001170, para eventual e provável aquisição de instrumentais cirúrgicos, destinados aos Hospitais do Estado.

II – CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SCL

